

Ata da 1ª (primeira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de 2020 (dois mil e vinte), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 1ª (primeira) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 9h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian e Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Fábio Brito, Dona Neide, Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Rogério Silva, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Ato contínuo o Senhor Presidente, em conformidade com o que dispões o Artigo 146 – Parágrafo 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal, convidou o Prefeito Municipal Senhor Fábio Martins Junqueira para compor a mesa. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Professor Vagner para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. O Vereador Niltinho do Lanche em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na ordem do dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 007/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispões sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 41.034.033,29, destinado a custear despesas do Samae. **(2ª Discussão)**. O Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 07/2020 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Claudinho Frare dizendo que requereu cópia integral do projeto e foi atendido pelo Diretor do SAMAE. Disse que analisou o projeto com a ajuda de um engenheiro civil. Disse que o projeto demanda uma análise criteriosa por se tratar de um grande valor. Disse que não terminou sua análise e terá de “votar o projeto às escuras”. Disse que o Poder Executivo Municipal deveria ter encaminhado antes o projeto. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 07/2020. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Dona Neide, que cumprimentou aos presentes e disse que o projeto é muito importante para o município. A Vereadora parabenizou ao Prefeito Municipal e ao Diretor do SAMAE. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que cumprimentou aos presentes e disse que o Projeto de Lei nº 07/2020 é um projeto histórico para o município. O Edil disse que não teve tempo de concluir todas as análises necessárias para a apreciação do projeto. Disse que conversou com muitas pessoas sobre o tema, disse que a população anseia pelo projeto. Disse que não tem muitas informações técnicas sobre a proposição e disse que o Ministério público requereu informações sobre a matéria. Disse que o projeto trata de um grande valor e que o município se tornará uma referência para o Estado quando o projeto estiver concluído. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva

dizendo que foram necessários muitos esforços para possibilitar a elaboração do referido projeto de lei. Disse que o projeto possibilitará o crescimento do município para os próximos vinte anos. Disse que a Câmara Municipal no último exercício devolveu mais de dois milhões de reais ao Poder Executivo Municipal e o montante ajuda a compor o valor do Projeto de Lei nº 07/2020. Disse que alguns de seus nobres pares criticaram o Executivo Municipal porque alguns serviços não foram realizados. Disse que o município economizou na compra de materiais e teve superávits na arrecadação. O Edil disse que o projeto é de suma importância. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão, que cumprimentou aos presentes e disse que os vereadores tiveram a oportunidade de discutir o projeto na semana passada. Disse que a proposição trata de uma suplementação orçamentária e que a discussão do projeto executivo da obra trata de outra situação. Disse que os vereadores discutiram amplamente a proposição, dando uma importante contribuição para que o município não venha sofrer nos próximos anos com a falta de água. O Edil disse que a presença unânime dos vereadores nesta sessão extraordinária é uma mostra de comprometimento dos parlamentares com o desenvolvimento do município. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta que cumprimentou aos presentes e ressaltou a importância da proposição. O Edil disse que o município deveria investir na perfuração de poços artesianos, disse que, conforme a Gazeta Digital, com a perfuração de dez poços artesianos teríamos dezessete milhões e duzentos e oitenta mil litros de água para suprir a deficiência nos casos de emergência. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 07/2020. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês que cumprimentou aos presentes e disse que todas as dúvidas dos parlamentares foram sanadas em uma reunião com o Diretor do SAMAE na última segunda-feira. O Edil lembrou que o objeto das discussões é uma suplementação orçamentária. Disse que o Executivo Municipal consultou o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso acerca da proposição e obteve parecer favorável por meio do Parecer 77/CT/2007. O Edil parabenizou ao Poder Executivo Municipal pela elaboração do Projeto de Lei nº 07/2020. O Edil disse que o projeto ficará para a história e possibilitará o abastecimento de água para os próximos vinte anos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Zedeca que cumprimentou aos presentes e disse que adiou uma viagem à Cuiabá para estar presente nesta sessão extraordinária. O Edil se declarou favorável à aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Sandra Garcia que discorreu acerca da importância da água. A Vereadora disse que há décadas é dito no município que a única forma para sanar a falta de água é a captação das águas do Rio Sepotuba. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito que cumprimentou aos presentes e disse que talvez o Projeto de Lei nº 07/2020 seja o projeto de lei mais importante já votado pela Câmara Municipal e que por isso exige muita responsabilidade por parte dos parlamentares. Disse que a Câmara Municipal não é o CREA, e não é um órgão responsável por análises técnicas de projetos de obras. Disse que a Câmara Municipal aprova e fiscaliza a aplicação de recursos, disse que ainda não há execução de obras para a Câmara Municipal fiscalizar. Disse que a Câmara Municipal convocou a realização de uma sessão extraordinária para apreciação do Projeto de Lei nº 07/2020 devido às incertezas geradas pela pandemia do coronavírus. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner lembrando que o objeto do Projeto de Lei nº 07/2020 é a suplementação orçamentária. Disse que o projeto da obra será realizado pelo Poder Executivo Municipal e que cabe à Câmara Municipal a apreciação da suplementação. Disse que quando se iniciarem as obras a Câmara Municipal fiscalizará a execução da obra. Disse que a Comissão de Finanças e Orçamentos questionou as

causas dos superávits e a ausência da execução de alguns serviços públicos, analisando empenhos questionados na área da saúde e educação. O Edil se declarou favorável à aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche, que cumprimentou aos presentes e disse que tem acompanhado a proposição desde que deu entrada na Câmara Municipal. Disse que em uma reunião, o Diretor da autarquia SAMAE trouxe uma equipe de engenheiros para explicar o projeto aos senhores vereadores. Disse que a gestão do atual Prefeito Municipal nunca enviou um projeto com vícios para a Câmara Municipal, nunca pediu para um dos vereadores votarem em um projeto que não condiz com a realidade do município. Disse que tem o maior orgulho de ser vereador na gestão do Prefeito Municipal Fábio Martins Junqueira. Disse que o referido Projeto de Lei é o mais importante apreciado em sua atuação como parlamentar. O Edil se declarou favorável à aprovação do referido Projeto de Lei. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 07/2020 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, às 10h24min do dia 19 (dezenove) do mês de março do ano de 2020, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	